



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 005/2021

Aos quatorze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se os Vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Valter Brito da Silva, auxiliado pelo Vice-Presidente, Vereador Geverson Vicentim, do Primeiro Secretário, Vereador Roberto Peres, e 2º Secretário, Vereador Jayson de Souza Moraes, para realizarem a Quinta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e um, com a presença dos demais Vereadores: Anilson de Souza Rodrigues Mansano, Brasília Aparecida Neves Farias, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Joanir Martins, Lígia da Silva Machado, Odil Cléris Toledo Puques, Paulo Sérgio Gomes da Silva e Rosa Linda Rodrigues. O Presidente declarou aberta a presente Sessão, iniciando os trabalhos com a leitura bíblica de um Salmo. Logo após, solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 038/2021, realizada no dia 13 de dezembro de 2021. A ata foi colocada em discussão e, não havendo discussão, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, procedeu para a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal: **OF/GP/CAM Nº 067/2021**, que encaminha correções no **Projeto de Lei GP nº 042/2021**, que “*Institui as Secretarias Municipais de Comunicação Social e de Assuntos Indígenas, altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.421/2014, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Município de Amambai/MS e dá outras providências*” e no **Projeto de Lei Complementar GP nº 007/2021**, que “*Promove a reorganização funcional dos cargos constantes das tabelas 1 e 2, do Grupo Operacional 1, e Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, contidas no Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, e dá outras providências*”. O pedido para incluir as devidas correções e alterações aos Projetos será encaminhado às Comissões pertinentes para exararem seus pareceres e os Projetos retornarão na Ordem do Dia. Em seguida, procedeu a leitura das correspondências recebidas de diversos. **Expediente:** Em ato contínuo, o Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei de autoria da Mesa Diretora: **Projeto de Lei CM nº 12/2021** que “*Estabelece normas e fixa diretrizes para concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Amambai-MS, e dá outras providências*”. Pela ordem, a Vereadora Cida Farias solicitou a tramitação do Projeto em regime de urgência especial e, não havendo discussão, foi aprovado o pedido da Vereadora. O Projeto será encaminhado às Comissões pertinentes para exararem seus pareceres, e retornará na Ordem do Dia. “Pela ordem”, o Vereador Anilson Prego solicitou ao Presidente, que o Projeto de Lei CM nº 13/2021 fosse retirado de Pauta. O Presidente assegurou que o Vereador poderá pedir a retirada assim que o referido Projeto fosse lido. **Projeto de Lei CM nº 13/2021** que “*Fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Amambai-MS, a iniciar-se no ano 2022, e dá outras providências*”. Pela ordem, a Vereadora Cida Farias solicitou a tramitação do Projeto em regime de urgência especial. Discutiram os Vereadores Janete Córdoba e Anilson Prego. Também discutiu a Vereadora Cida Farias, que solicitou a leitura da Justificativa do referido Projeto, sendo o pedido acatado pelo Presidente. Não havendo mais discussão, foi aprovado o pedido da Vereadora, com voto contrário dos Vereadores Anilson Prego e Janete Córdoba. O Projeto será encaminhado às Comissões pertinentes para exararem seus pareceres, e retornará na Ordem do Dia. **Projeto de Lei CM nº 14/2021** que “*Fixa o subsídio dos*



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Vereadores do Município de Amambai-MS, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2025, e dá outras providências". Pela ordem, a Vereadora Cida Farias solicitou a tramitação do Projeto em regime de urgência especial. Discutiram os Vereadores Janete Córdoba, Anilson Prego, Tato Souza, Cida Farias, Roberto Sangue Bom e o Presidente Valter Brito, "Questão de Ordem" levantado pela Vereadora Janete Córdoba. Não havendo mais discussão, foi aprovado o pedido da Vereadora, com voto contrário dos Vereadores Anilson Prego e Janete Córdoba. O Projeto será encaminhado às Comissões pertinentes para exararem seus pareceres, e retornará na Ordem do Dia. "Pela Ordem", o Vereador Geverson Vicentim, solicitou para que a Mesa Diretora encaminhasse Moção de Congratulação ao senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, Eduardo Corrêa Riedel, pela sua sensibilidade e pelo brilhante trabalho prestado à população amambaiense durante o ano de 2021. A moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. "Pela Ordem", a Vereadora Cida Farias, também solicitou para que a Mesa Diretora encaminhasse Moção de Congratulação ao senhor Presidente da Assembleia Legislativa de MS e Deputado Estadual, Paulo Corrêa, pelo brilhante trabalho prestado à população amambaiense durante o ano de 2021. A moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. Assumiu a presidência o Vice-Presidente Geverson, que concedeu uso da palavra, "Pela Ordem", ao Vereador Valter Brito, que solicitou para que a Mesa Diretora encaminhasse Moção de Congratulação ao senhor Deputado Federal Vander Loubet, pela sua sensibilidade e pelo brilhante trabalho prestado à população amambaiense durante o ano de 2021. A moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. O Presidente suspendeu a Sessão por 15 (quinze) minutos para reunião das Comissões. Retornando aos trabalhos, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, para discussão e votação dos Pareceres e dos Projetos: O Presidente solicitou a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei CM nº 12/2021** que "Estabelece normas e fixa diretrizes para concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Amambai-MS, e dá outras providências.". O Presidente colocou em discussão o Parecer, discutindo os Vereadores Janete Córdoba, Cida Farias e Odil Puques. Não havendo mais discussão, em votação. O Parecer foi aprovado. Em Regime de Urgência Especial, foi colocado em Discussão e Votação o mérito do Projeto de Lei CM nº 12/2021. Discutiu a Vereadora Janete Córdoba, que posicionou-se favorável ao mérito do Projeto, porém contrária ao Anexo I do referido, em relação ao teto máximo das UFA. Também discutiu o Vereador Odil Puques. Não havendo mais discussão, o mérito do Projeto de Lei CM nº 12/2021 foi aprovado em regime de urgência especial, com voto contrário da Vereadora Janete Córdoba. O Presidente solicitou a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei CM nº 13/2021** que "Fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Amambai-MS, a iniciar-se no ano 2022, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o Parecer, discutindo a Vereadora Janete Córdoba e também o Vereador Anilson Prego, que posicionou-se favorável ao mérito do Projeto. Não havendo mais discussão, em votação. O Parecer foi aprovado. Em Regime de Urgência Especial, foi colocado em Discussão e Votação o mérito do Projeto de Lei CM nº 13/2021. Discutiram os Vereadores Odil Puques e Janete Córdoba. Não havendo mais discussão, o mérito do Projeto de Lei CM nº 13/2021 foi aprovado em regime de urgência especial, com voto contrário da Vereadora Janete Córdoba. O Presidente solicitou a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei CM nº 14/2021** que "Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Amambai-MS, a iniciar-se em 01 de

1105cat=1105

1105



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

janeiro de 2025, e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o Parecer, discutindo a Vereadora Janete Córdoba e também o Vereador Anilson Prego. Não havendo mais discussão, em votação. O Parecer foi aprovado por unanimidade. Em Regime de Urgência Especial, foi colocado em Discussão e Votação o mérito do Projeto de Lei CM nº 14/2021. Discutiram a Vereadora Janete Córdoba e o Vereador Odil Puques. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei CM nº 14/2021, foi aprovado em regime de urgência especial, com voto contrário dos Vereadores Anilson Prego e Janete Córdoba. Foi colocado em Segunda Discussão e Votação o Mérito do **Projeto de Lei GP nº 039/2021** que “*Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 2.693/2019, revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.672/2019, e dá outras providências.*”. Pela ordem, a Vereadora Cida Farias solicitou que o Projeto tramitasse em Segunda e Última Discussão e Votação. O Presidente colocou em discussão e votação a solicitação da Vereadora. Não havendo discussão, foi aprovado o pedido da Vereadora. O mérito do Projeto de Lei GP nº 039/2021 foi aprovado por unanimidade. Pela ordem, a Vereadora Cida Farias, que solicitou para que depois de lidos e aprovado os pareceres, sejam tramitados os méritos dos Projetos de Lei Complementar GP nº 007/2021, Projeto de Lei GP nº 042/2021, Projeto de Lei GP nº 043/2021, Projeto de Lei GP nº 044/2021 e Projeto de Lei GP nº 045/2021 em Primeira e Única Discussão e Votação. O Presidente colocou em discussão e votação a solicitação da Vereadora. Não havendo discussão, o pedido da Vereadora foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento do **Projeto de Lei Complementar GP nº 007/2021** – “*Promove a reorganização funcional dos cargos constantes das tabelas 1 e 2, do Grupo Operacional 1, e Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, contidas no Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, e dá outras providências.*”. O Presidente colocou em discussão e votação o Parecer. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em Primeira e Única Discussão e Votação, o Mérito do Projeto de Lei Complementar GP nº 007/2021. Não havendo discussão, em votação. O Projeto de Lei Complementar GP nº 007/2021 foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente e Comissão de Finanças e Orçamento do **Projeto de Lei GP nº 042/2021** que “*Institui as Secretarias Municipais de Comunicação Social e de Assuntos Indígenas, altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.421/2014, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Município de Amambai/MS e dá outras providências.*”. O Presidente colocou em discussão e votação o Parecer e, não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em Primeira e Única Discussão e Votação, o Mérito do Projeto de Lei GP nº 042/2021. Discutiram os Vereadores Anilson Prego e Tato Souza. Não havendo mais discussão, em votação. O mérito do Projeto de Lei GP nº 042/2021 foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente e Comissão de Finanças e Orçamento do **Projeto de Lei GP nº 043/2021** – “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.740/2021, que institui o Projeto Habitacional Sonho Meu (PHSM), e dá outras providências.*”. O Presidente colocou em discussão e votação o Parecer e, não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em Primeira e Única Discussão e Votação, o Mérito do Projeto de Lei GP nº 043/2021. Não havendo discussão, em votação.

Roberto Prego

Uliana



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O mérito do Projeto de Lei GP nº 043/2021 foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento do **Projeto de Lei GP nº 044/2021** – “*Abre orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências*”. O Presidente colocou em discussão e votação o Parecer e, não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em Primeira e Única Discussão e Votação, o Mérito do Projeto de Lei GP nº 044/2021. Não havendo discussão, em votação. O mérito do Projeto de Lei GP nº 044/2021 foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento do **Projeto de Lei GP 045/2021** – “*Autoriza os portadores de fibromialgia a estacionarem em vagas destinadas a idosos e deficientes, e dá outras providências.*” O Presidente colocou em discussão e votação o Parecer. Discutiu a Vereadora Cida Farias. Não havendo mais discussão, em votação. O Parecer foi aprovado por unanimidade. Em Primeira e Única Discussão e Votação, o Mérito do Projeto de Lei GP nº 045/2021. Não havendo discussão, em votação. O mérito do Projeto de Lei GP nº 045/2021 foi aprovado por unanimidade. O Presidente passou para o **Grande Expediente**, onde ficou consignado que irão manifestar-se pelo tempo regimental de 05 (cinco) minutos, os seguintes Vereadores: Dispensaram o uso da palavra os Vereadores Cida Farias, Anilson Prego, Geverson Vicentim, Roberto Sangue Bom e Rosa Linda (Rosa da Saúde). Manifestaram-se pelo tempo regimental os Vereadores Janete Córdoba, Tato Souza e Joanir Martins. Também dispensaram o uso da palavra os Vereadores Lígia Borges, Odil Puques e Paulo Sérgio Locutor. Por fim, fez uso da palavra o Vereador Valter Brinto. E, nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Andressa Michelson Francisco, lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Primeiro Secretário e o Presidente.

Roberta

Roberta

